



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial PL 3267/19 - CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Mauro Nazif)

Requer a realização de audiência pública para tratar do tema: “A implantação do Pnatrans - Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Lei nº 13.614/2018) em face da apresentação do Projeto de Lei nº 3267/2019, que flexibiliza a legislação de Trânsito e demais alterações propostas do CTB”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para tratar do tema: **“A implantação do Pnatrans - Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Lei nº 13.614/2018) em face da apresentação do Projeto de Lei nº 3267/2019, que flexibiliza a legislação de Trânsito e demais alterações propostas do CTB”**. Para tanto, sugerimos que sejam convidados a comparecer a esta audiência pública as seguintes pessoas:

David Duarte Lima, Instituto Brasileiro de Segurança no Trânsito;

Representante do Ministério Público do Trabalho;

José Aurelio Ramalho, diretor-presidente do Observatório Nacional de Segurança

Viária;

Beto Albuquerque, autor do projeto de lei que deu origem à Lei nº 13614, de 2018 (Pnatrans).

Eduardo Vítor de Souza Leão, Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil da Controladoria Geral da União.

Representante do Tribunal de Contas União (TCU) responsável pela auditoria das políticas e investimentos em segurança no trânsito.

Representante da Polícia Rodoviária Federal.

Diza Gonzaga, diretora institucional do DETRAN/RS.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente requerimento é o de debater o cumprimento da Lei 13.614/2018, que criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito em

face da apresentação junto a esta Casa, pelo Chefe do Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 3267/2019, que flexibiliza a legislação de Trânsito.

A Lei nº 13.614/2018 entrou em vigor no dia 13 de março/2018, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, estabelece metas anuais fixadas Conselho Nacional de Trânsito, com a participação da Polícia Rodoviária Federal, para cada estado, após a realização de consulta ou audiência pública para manifestação da sociedade a respeito das propostas.

Em setembro de cada ano, durante a Semana Nacional de Trânsito, as metas fixadas para o ano seguinte serão divulgadas, bem como o desempenho de cada estado e do Distrito Federal relativos ao ano anterior, formando um ranking de desempenho. Esses dados serão disponibilizados na internet, bem como a relação das ações de conscientização e fiscalização realizadas pelos órgãos de trânsito de cada unidade da federação em vias municipais, estaduais e federais.

O estabelecimento de metas de redução de mortes no trânsito é fundamental para traçar um diagnóstico dos acidentes, a partir de estatísticas confiáveis, para permitir a adoção de medidas que possam evitar as tragédias. Considerando que a adoção de medidas que combatam a impunidade e a adoção de sanções contra os condutores que desrespeitem a Lei ser um dos pilares para o combate aos acidentes de trânsito, nos causa absoluta preocupação a apresentação pelo Poder Executivo do projeto de lei que altera o CTB, extinguindo o exame toxicológico de motoristas profissionais, duplicando o total de pontos antes da aplicação de suspensão da CNH de 20 para 40 pontos, aumentando a validade das CNHs de cinco para 10 anos, dentre outras medidas.

Diante do exposto, solicitamos, assim, a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado Mauro Nazif (PSB/RO)